



## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (12) - 3677-9700 – fax: 3677-2100 - CEP 12180-000

### LEI Nº 488 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra a conceder auxílio mensal sob o título de “ajuda de custo” ao Policial Militar residente no Bairro do Pouso Alto.

João Batista de Carvalho, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III, do artigo IV, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Considerando que o Bairro Pouso Alto necessita da presença constante da Polícia Militar, já que o Policiamento ostensivo é indiscutivelmente fator inibidor da prática de crimes;

Considerando a existência de residência mantida pela prefeitura para fixação de um policial e sua família no local ;

Considerando ainda, a necessidade de motivação e compensação para a manutenção do policial no local, faz-se necessário que seja estipulada “ajuda de custo” ao mesmo integrante da corporação;



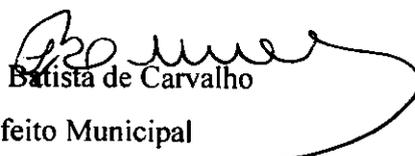
## Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (12) - 3677-9700 - fax: 3677-2100 - CEP 12180-000

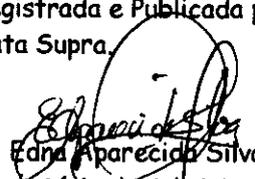
**ARTIGO 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a: conceder auxílio mensal, sob o título de ajuda de custo, no valor de R\$350,00, ao policial que residi no Bairro do Pouso Alto.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de Dezembro de 2011.

  
João Batista de Carvalho  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.

  
Edna Aparecida Silva  
Secretária da Administração